



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de dispensa de licitação

Dispensa de licitação nº58/2024 – Processo Administrativo nº9947/2024

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, tornar público a dispensa cujo objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos”.

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em contratar empresa especializada em prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos.

O Termo de Referência com as especificações do objeto, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail: dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura: 13/06/2024 a partir das 10:30 horas

Data de encerramento: 18/06/2024 até às 17:00 horas

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.: 0947/24
106 visto: 8

Processo nº 9.947/2.024- SMCT

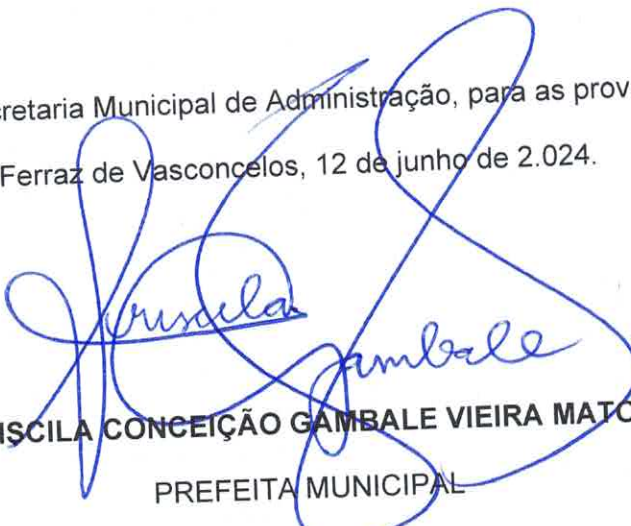
Ref.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos, solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Ferraz de Vasconcelos.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação presencial para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos, requisitado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos, nos termos **da requisição de compras às folhas 04 e 05**, e demais documentos que complementam o objeto solicitado, no valor médio de **R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais)** nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento de Compras e Licitações e com fundamento no **Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo Decreto nº 6.896/2.024.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2.024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

PREFEITA MUNICIPAL


ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

ORDENADORA DE DESPESA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc.: 9947 / 24

Fls. 27 Visto: 

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos, nos termos a seguir expostos.

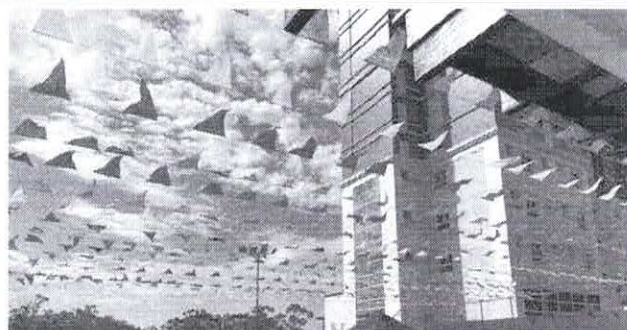
I. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo estabelecer os critérios e requisitos para a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos que será realizada no dia 28 de junho de 2024 no Parque Municipal Nosso Recanto. As festas juninas estão entre as mais antigas e características tradições da cultura brasileira. Além de diversas brincadeiras, também é conhecida por suas guloseimas e pratos típicos, decoração e vestimenta. A festa junina combina elementos culinários e culturais e por isso, é tida como tipicamente brasileira: resultado de várias misturas. É popularmente encarada como uma homenagem ao estilo de vida rural e interiorano por parte dos habitantes das grandes cidades, e para os rurais, é uma das comemorações e símbolo máximo da cultura caipira. Tal evento promove o congresso da comunidade e permite reunir pessoas, famílias, terceira idade e primeira infância, num momento de comunhão e lazer, motivações que crescem significativamente ao convívio social numa cultura marcada pela indiferença, dentro um espaço interativo e de convívio, regado à festa e alegria.

II. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21)

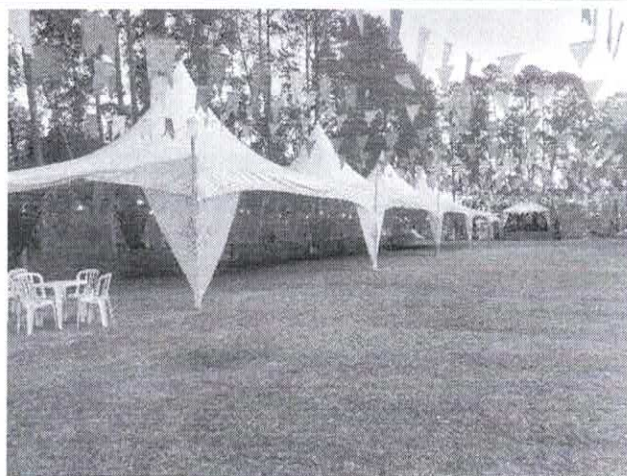
A presente contratação se dá por meio de empresa para prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos. A seguir, seguem os itens solicitados com fotos de referência:

1600 metros de cordão com bandeirinhas coloridas em arca seda resinada, cada bandeirinha com medida de 0.40x0.40, em uma distância de 0.30 cm uma da outra. Bandeirinhas fixadas em cordão polietileno 2.5 mm. (Bandeirinhas serão fixadas em baixo de tendas e no espaço do evento.)



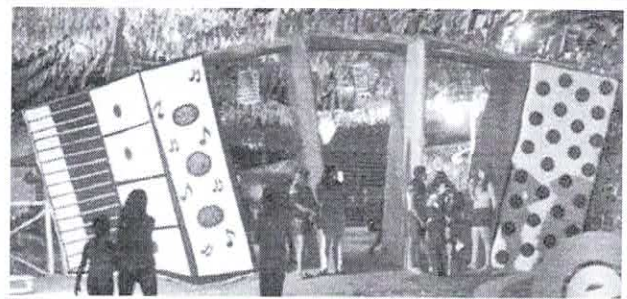
08 postes 100x100x2.5 com 06 metros, pintado na cor vermelha. (Postes serão utilizados para fixação dos cordões das bandeirinhas.)

01 decoração de 06 tendas 10x10 com tecido layka colorido para ser colocada na parte do fundo da tenda e nas bases, sendo utilizado aproximadamente 100 metros de layka.)



01 decoração do palco com tecido layka e chitão e revestimento do fundo do palco e parte de baixo em layka na cor azul Royal (com utilização aproximada de 20 metros) e 20 metros de chitão para acabamentos.

01 sanfona cenográfica em perfil de madeira pintada artisticamente com relevos, com medida de 11 metros de largura por 04 metros de altura com 01 metro de profundidade. Composta por 06 refletores RGB 100w que estarão posicionados na parte de baixo.



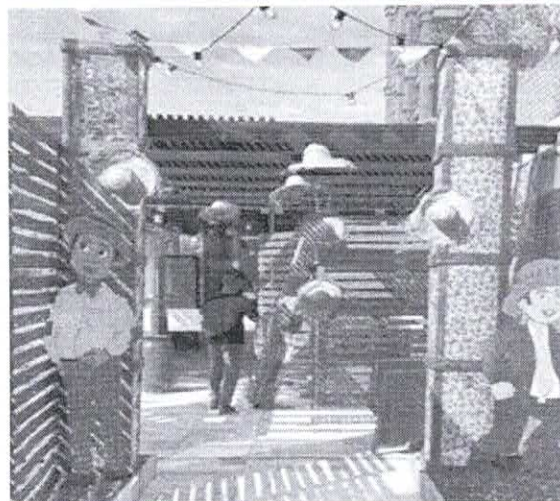
Proc.: 9947 / 24
Fls. 28 Visto: 



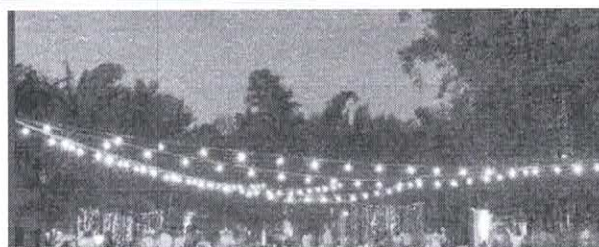
01 fachada cenográfica em formato de igreja com duas torres em perfil de madeira com relevo com medida de 05 metros de largura por 04 metros de altura, com contorno em toda sua lateral com lâmpadas bolinhas de led na cor branco morno. (Sendo utilizado aproximadamente 100 lâmpadas bolinha)



06 caixas luminosas tridimensionais em estrutura de madeira com revestimento interno em chitão com iluminação interna com medida de 03 metros de altura por 0.40 de diâmetro.

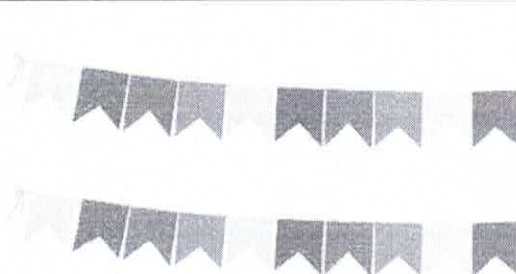


100 metros de varal de luzes com lâmpadas led com distância de 0.50 cm de uma lâmpada para outra. (Total de 200 lâmpadas para montagem de um túnel na entrada)



20 metros de fechamento em madeira tipo cercado em madeiras sarrafeadas envernizada com 01 metro de altura.

200 metros de cordão com bandeirinhas colorida em arca seda resinada, cada bandeirinha com medida de 0.20x0.20 com distância de 0.20cm uma da outra.



Proc.: 9947 / 24
Fls 29 Visto: 3

40 metros de balcão em madeira tipo cercado em madeiras sarrafeadas envernizada com 01 metro de altura.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21)

A contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos, com base na descrição detalhada da solução, resultará em uma entrega personalizada dos itens necessários para uma melhor execução da festividade citada. Tendo como prazo para entrega a data do dia 28 de junho de 2024.

Proc. 9942/24
30 Visto: 0

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21)

Seguem requisitos necessários para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos:

- A empresa deve estar devidamente registrada na junta comercial e em dia com suas obrigações fiscais e sociais;
- Apresentar certidões negativas de débitos (CNDs) junto à Receita Federal, INSS e FGTS;
- Manter equipe técnica qualificada e registrada nos órgãos competentes;
- A empresa deve dispor de equipe técnica qualificada e experiente em decoração, montagem e forração em tecidos.
- A empresa deve apresentar proposta comercial competitiva, com detalhamento de todos os custos, com preços unitários e totais de todos os itens da proposta;
- A empresa deve apresentar formas de pagamento compatíveis com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- A empresa deve observar as normas e leis de proteção à criança e ao adolescente Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) Capítulo V;
- A empresa deve observar as normas e leis de acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050/2015);
- A empresa deve observar as normas e leis de proteção ambiental, incluindo a

Lei nº 6.938/19.

Proc: 9942/24
Fls. 31 Visto: e**V. EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei Federal nº14.133/21)**

- A empresa deve manter contato permanente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para garantir o cumprimento de todas as etapas do projeto.
- A empresa deve contratar apresentações e fornecedores de acordo com as especificações do contrato, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.
- A empresa deve zelar pela qualidade dos serviços prestados.
- A empresa deve garantir o cumprimento da Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977 (CLT) no que tange a segurança do trabalho e uso dos EPIs aos trabalhadores e contratados para execução de serviços.
- A empresa deve garantir a organização e a realização da decoração, montagem e forração em tecidos para a 3ª Festa Junina Solidária de Ferraz de Vasconcelos de acordo com o plano de trabalho aprovado e dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato.
- A empresa deve apresentar relatórios finais, incluindo fotos e vídeos dos serviços prestados.
- A empresa é responsável pela resolução de qualquer problema que possa surgir durante a montagem da decoração.
- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato solicitando informações e documentos e podendo realizar visitas ao local de montagem.
- O contrato poderá ser rescindido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em caso de: Incumprimento das obrigações pela empresa; Ocorrência de caso fortuito ou força maior; Interesse público.
- A empresa poderá ser penalizada em caso de: Atraso na entrega dos serviços solicitados; Falha na execução do contrato; Inobservância das leis e normas aplicáveis.
- A empresa deverá manter um canal de comunicação permanente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para dirimir dúvidas e solucionar problemas.

VI. GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21)

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense

 **O futuro**
é agora

O acompanhamento da execução contratual deve ser realizado de forma contínua, com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e o andamento dos eventos. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato deve realizar as seguintes atividades:

- Reunião inicial: Reunir-se com a empresa contratada para discutir o plano de execução.
- Visitas ao local de montagem: Visitar o local da montagem, conforme necessário, para verificar o cumprimento das obrigações da empresa contratada.
- Análise de documentos: Analisar os documentos apresentados pela empresa contratada, como relatórios e cronogramas.

A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma a verificar o cumprimento das obrigações da empresa contratada, bem como a qualidade do evento. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato deve realizar as seguintes atividades:

- Verificar se a empresa contratada está cumprindo as obrigações estabelecidas no contrato, como o fornecimento de serviços, a entrega de produtos, etc.
- Verificar se o evento está sendo realizado com qualidade, de acordo com as expectativas da entidade contratante.

Gestor de contrato

Nome: Jaqueline Crossi Buzato

CPF: 384.101.548-46

Cargo: Coordenadora Executiva

Fiscal de contrato

Nome: Vidal Leonardo Puentes Canon

CPF: 237.465.868-60

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão de Políticas Culturais

VII. MEDIÇÃO E PAGAMENTO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei Federal nº 14.133/21)

- A medição considerará a qualidade dos serviços prestados pela empresa e a entrega conforme solicitado, a empresa também deverá apresentar documentos comprobatórios da execução dos serviços.
- O pagamento à empresa será realizado mediante a apresentação de
- notas fiscais, fotos e vídeos da montagem da decoração e demais documentos comprobatórios.
- O prazo para pagamento da empresa será de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e dos demais documentos comprobatórios.

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense

Proc.: 9942 / 24
Fls. 32 Vistor



O futuro
é agora

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº14.133/21)

A realização da Festa Junina está programada para ocorrer em 28 de junho de 2024, demandando a aquisição imediata dos materiais de decoração. A não obtenção dos materiais em tempo hábil comprometerá a execução adequada do evento e a participação da comunidade.

A interação presencial permite uma avaliação mais detalhada dos produtos oferecidos pelos fornecedores locais, que podem apresentar amostras físicas e discutir detalhes técnicos, assegurando que os materiais adquiridos atendam às expectativas e necessidades do evento.

A dispensa de licitação no formato presencial permitirá a contratação direta de fornecedores locais, que já possuem os materiais em estoque, agilizando o processo de aquisição e reduzindo custos logísticos, além de garantir a entrega rápida dos materiais, evitando atrasos que poderiam comprometer a realização da festa.

Diante do exposto, e considerando os fatores legais, técnicos e operacionais apresentados, justifica-se a dispensa de licitação no formato presencial como a melhor solução para a aquisição dos materiais de decoração para a Festa Junina, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. Além disso, a empresa será selecionada com base nos seguintes critérios:

- Experiência na organização de eventos;
- Qualidade da proposta técnica;
- Preço.

IX. ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	QUAN	DESCRIPTIVO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	1.600 metros	Cordão com bandeirinhas coloridas em arca seda resinada, cada bandeirinha com medida de 0.40x0.40, em uma distância de 0.30 cm uma da outra. Bandeirinhas fixadas em cordão polietileno 2.5 mm. (Bandeirinhas serão fixadas em baixo de tendas e no espaço do evento.)	R\$: 3,00	R\$: 4.800,00

02	08	Postes 100x100x2.5 com 06 metros, pintado na cor vermelha. (Postes serão utilizados para fixação dos cordões das bandeirinhas.)	R\$: 125,00	R\$: 1.000,00
03	01	Decoração de 06 tendas 10x10 com tecido layka colorido para ser colocada na parte do fundo da tenda e nas bases, sendo utilizado aproximadamente 100 metros de layka.)	R\$: 1.750,00	R\$: 1.750,00
04	01	Decoração do palco com tecido layka e chitão e revestimento do fundo do palco e parte de baixo em layka na cor azul Royal (com utilização aproximada de 20 metros) e 20 metros de chitão para acabamentos.	R\$: 850,00	R\$: 850,00
05	01	Şanfona cenográfica em perfil de madeira pintada artisticamente com relevos, com medida de 11 metros de largura por 04 metros de altura com 01 metro de profundidade. Composta por 06 refletores RGB 100w que estarão posicionados na parte de baixo.	R\$: 3.300,00	R\$: 3.300,00
06	01	Fachada cenográfica em formato de igreja com duas torres em perfil de madeira com relevo com medida de 05 metros de largura por 04 metros de altura, com contorno em toda sua lateral com lâmpadas bolinhas de led na cor branco morno. (Sendo utilizado aproximadamente 100 lâmpadas bolinha)	R\$: 1.350,00	R\$: 1.350,00
07	06	Caixas luminosas tridimensionais em estrutura de madeira com revestimento interno em chitão com iluminação interna com medida de 03 metros de altura por 0.40 de diâmetro.	R\$: 240,00	R\$: 1.440,00
08	100 metros	Varal de luzes com lâmpadas led com distância de 0.50 cm de uma lâmpada para outra. (Total de 200 lâmpadas para montagem de um túnel na entrada)	R\$: 7,50	R\$: 750,00

Proc.: 9942 / 24
 Fls. 34 Visto: e

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense

*Ofuturo
 Oagora*

09	20 metros	Fechamento em madeira tipo cercado em madeiras sarrafeadas envernizada com 01 metro de altura.	R\$: 22,00	R\$: 440,00
10	200 metros	Cordão com bandeirinhas colorida em arca seda resinada, cada bandeirinha com medida de 0.20x0.20 com distância de 0.20cm uma da outra.	R\$: 1,70	R\$: 340,00
11	40 metros	Balcão em madeira tipo cercado em madeiras sarrafeadas envernizada com 01 metro de altura.	R\$: 22,00	R\$: 880,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.900,00

Fontes: Média de preços conforme pesquisa de mercado com fornecedores.

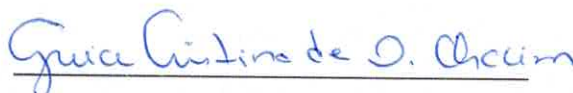
X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/21)

Dotação Orçamentária:

173 - 07.01.00 - 13 122 3002 2103 01 110000 - 3.3.90.39

Proc.: 9947 24
35 Visto: @

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 2024.



Greice Cristina de Oliveira Chacim
Agente Administrativo



Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo